



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL Nº 23/2022/ARN/REI/IFTO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO NO ÂMBITO DO *CAMPUS* ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

PROJETOS DE ENSINO COMO UNIDADES DIVERSIFICADAS PARA 2023/1

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 547/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a relação dos Projetos de Ensino como Unidades Diversificadas para a oferta em 2023/1, conforme segue:

1. PROJETOS DE ENSINO COMO UNIDADES DIVERSIFICADAS PARA 2023/1

Item	Título do Projeto	Coordenador	Situação
1	Das Operações Básicas aos Números Reais	Luciânia dos Santos Cardoso Sousa	Aprovado
2	Solta o som DJ: rock, MPB e hip hop e a musica como protesto político.	Gerson Alves de Oliveira	Aprovado
3	Educação para as questões Socioambientais no Ensino Médio.	Cristina Sousa da Silva	Aprovado
4	Língua Portuguesa: ENEM e vestibulares	Gislâne Gonçalves Silva	Aprovado
5	Criando um <i>site</i> para minha disciplina favorita	José Roberto Cruz e Silva	Aprovado
6	Práticas de Anatomia e Fisiologia Humana	Mário de Souza Lima e Silva	Aprovado
7	Conhecendo as partes das plantas.	Vagner Alves dos Santos	Aprovado
8	A República dos golpes: estratégias e táticas das elites para se consolidarem no poder.	Wellington Sampaio da Silva	Aprovado
9	Redação nota mil	Shisley da Silva Valadão	Aprovado
10	Liderança e Desenvolvimento de Equipes	Deusine Cristianne Borges Aguiar Mendes	Aprovado
11	ReciclArte	Bárbara Marques Bianchini Condessa	Aprovado
12	Arduíno	Jonierson de Araújo da Cruz	Aprovado

GILVAN VIEIRA MOURA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 30/11/2022, às 07:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1818762** e o código CRC **7A083E8D**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — (63) 3411-0328
portal.iftto.edu.br — araguaína@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.021365/2022-13

SEI nº 1818762